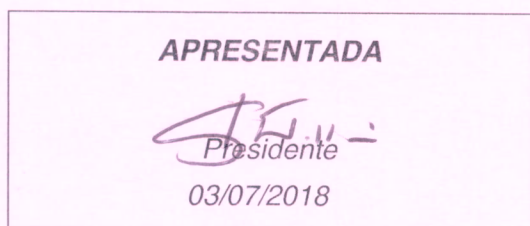


MOÇÃO N° 146

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo e implantação de um Departamento Regional de Saúde–DRS no Município de Jundiaí.



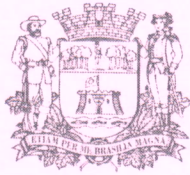
São constantes as reclamações, tanto de usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, como de profissionais da área da saúde e de autoridades municipais, quanto aos serviços de disponibilização de medicamentos em nosso Município, ora pela falta, ora pela morosidade.

A falta de medicamentos nas farmácias municipais está em nível alarmante, situação que perdura há meses, gerando riscos à vida e à saúde dos usuários. A interrupção do tratamento pela falta de medicação em decorrência do desabastecimento não deve ocorrer, e, por isso, deve ser urgentemente regularizado, visando à garantia da eficiência e continuidade dos serviços de Assistência Farmacêutica Municipal e Estadual.

A Constituição Federal de 1988 garante o direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros e esse direito inclui os medicamentos gratuitos, não somente os básicos, mas também os considerados de alto custo, os chamados excepcionais, que são indicados para tratar doenças crônicas e/ou de uso contínuo, cujo valor é incompatível com a condição financeira dos pacientes para adquiri-los.

Em nosso Município os medicamentos de alto custo são fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do seu Departamento Regional de Saúde-DRS VII, localizado na cidade de Campinas-SP, que também abastece cidades vizinhas como Itatiba, por exemplo, que fica mais próxima a Jundiaí do que Campinas.

Com a implantação de um DRS em Jundiaí, toda a região será beneficiada, uma vez que Jundiaí pode administrar a entrega dos medicamentos para as



idades vizinhas, que são mais próximas a Jundiaí do que Campinas, como por exemplo, Itatiba, Campo Limpo Paulista, Vinhedo, Louveira, Várzea Paulista, além de outras.

Importante ainda salientar que Jundiaí teve aumento populacional de aproximadamente 16,5%, número três vezes maior que o crescimento nacional, que foi em torno de 6,7% (*informações extraídas do site do IBGE*), tendo apresentado em 2016 população estimada em 405.740 habitantes.

Diante das considerações acima,

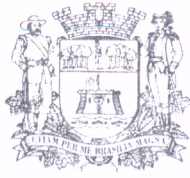
Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de **APELO** ao Governo do Estado de São Paulo para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo ao DRS-VII–Campinas, garantindo-se, dessa forma, o atendimento e prestação adequada dos serviços de assistência farmacêutica, e pela implantação de um Departamento Regional de Saúde–DRS no Município de Jundiaí. Dê-se ciência desta deliberação: 1. Governador do Estado de São Paulo; 2. Secretário de Estado da Saúde de São Paulo; 3. Diretor do DRS-VII – Departamento Regional de Saúde/Campinas; 4. Gestor da Unidade de Promoção da Saúde de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2018.



CÍCERO CAMARGO DA SILVA

'Cícero da Saúde'



REQUERIMENTO VERBAL

66ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/07/2018

URGÊNCIA

MOÇÃO N º 146/2018 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA

APELO ao Governo do Estado de São Paulo para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo e implantação de um Departamento Regional de Saúde–DRS no Município de Jundiaí.

Autor do Requerimento: **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**